



## PORTARIA Nº 428/2025

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal da Cooperação Técnica firmada entre o IDR-Paraná e o a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, conforme específica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.416.932/0001-81, conforme e-Protocolo nº 23.781.314-6.

- I. **ANDRESSA ANDRADE E SILVA**, portadora do RG nº 8.353.XXX-6, do CPF nº 048.323.XXX.05 e da Matrícula Funcional nº 435.753, para responder como **Gestora** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **ROGER DANIEL DE SOUZA MILLEO**, portador do RG nº 3.954.XXX-0, do CPF nº 587.060.XXX.00 e da Matrícula Funcional nº 180.478, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art. 2º DETERMINAR** que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025.

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná